



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 202/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **5 e ½** (cinco e meia) diárias ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais), referentes aos dias **25 a 30/11/96**, data em que esteve e estará nas cidades de Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Piracanjuba, Morrinhos, Buriti Alegre, Goiatuba, Panamá, Itumbiara, Bom Jesus de Goiás, Joviânia, Pontalina, para fazer levantamentos nos referidos Cartórios Eleitorais para saber de suas condições físicas, e da necessidade de reposição de reformas nos móveis e equipamentos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO